



## *Câmara Municipal de Caconde*

Autógrafo de Lei N. 1.186

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

*ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a -  
abrir na Contadoria Municipal o Crédito Especial de Cr\$......  
20.000,00 (vinte mil cruzeiros), destinado a construção de  
uma garagem no Paço Municipal, que receberá a seguinte Dota -  
ção:*

*4.1.1.0-03070251 - Ampl. e Ref. Edif. Públicos Cr\$.20.000,00*

*ARTIGO 2º - Para atender as despesas com o artigo 1º,  
indica-se como recurso a anulação parcial da seguinte Dotação:*

*044.1-3.2.5.9-15810312.45-Ind.Trabalhistas Cr\$.20.000,00*

*ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*SALA DAS SESSÕES, em 05 de outubro de 1979.*

PAULO SUEZ DA SILVA  
Presidente

PEDRO BARBOSA DO PRADO  
1º Secretário